

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 44/2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 8º, do Decreto nº 69/2014, que dispõe sobre regulamentação do acesso a informação prevista na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69/2014, passa a integrar pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana:

- a) *Divisão Administrativa/Obras e Transporte:* Maira Christina de Arruda Souza
- b) *Departamento de Água e Esgoto:* Ernesto Pereira dos Santos
- c) *Departamento Meio Ambiente:* José Eduardo Scarpelline Gomes

II- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) *Departamento de Administração/RH:* Ana Carina Rosa de Souza
- b) *Departamento da Fazenda:* Tania Aparecida Fernandes
- c) *Setor de Licitações:* Demétrios Carol Pedro
- d) *Setor de Expediente e Protocolo:* Ronaldo Donizete da Silva
- e) *Setor de Planejamento e Controle de Custos Orçamentários:* Luiz Cesar Mendonça

III- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

- a) *Magali Aparecida Jeronimo*

IV- Representantes da Secretaria da Educação:

- a) *Divisão Administrativa/Divisão de Merenda Escolar/Conselhos da Educação:* Alessandra Angélica Carnaval

V- Representantes da Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo:

- a) *Divisão Administrativa/Setor de Eventos:* Edimilson Alves da Silva

VI- Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:

- a) *Divisão Administrativa/Programas Sociais/Fundo Social e Conselhos:* Lucas Marcolino de Oliveira
- b) *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar:* Luciano Aurélio Pezzuto

VII- Gabinete do Prefeito:

- a) *Departamento da Casa Civil e Ouvidoria:* Frederico Augusto Vilela
- b) *Departamento de Segurança Pública:* Uilson de Souza Fernandes
- c) *Divisão de Tecnologia da Informação:* Willian Ricardo Firmino
- d) *Departamento de Gestão de Projetos e Desenvolvimento Econômico:* Marta

Cristina Pereira

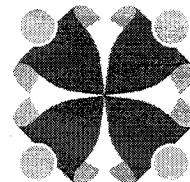


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

VIII- Representantes da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral:

- a) Procuradoria Municipal: Adalgisa da Silva Coelho de Souza
- b) Secretaria Geral: Camila Correa Luciano Marcantonio

IX- Representantes da Fundação Cultural:

- a) Flávia Cedrinho;

X- Representantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS

- a) Andreia Aparecida Pereira Felix

Art. 2º. A Comissão ora aludida, tem por finalidade fomentarem as ações de transparência ativa, nos moldes do Decreto nº 69/2014.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 77/2014.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de maio de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças